DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 852** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

ATO DA MESA N.º 0006/2024

ATO DA MESA Nº 006/2024

"Dispõe sobre o Recesso de final de ano e expediente do dia 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades natalinas e comemorações do dia da Fraternidade Universal,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

§ 1º - Ficam os servidores desta Casa de Leis a inteira disposição no caso de urgência e eventual convocação.

§ 2º - Serão convocados tantos quantos servidores forem necessários para a realização da Sessão de Instalação e Posse da Legislatura 2025/2028 que será realizada no dia no dia 01/01/2025.

Art. 2º. As atividades serão retomadas normalmente às 8 horas do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2024.

Gerson Maciel Roberto (MDB)
Presidente

Rolmes Aparecido Marim (Cidadania)
Vice-Presidente

José Paulo Rodrigues (Cidadania)
1º Secretário

Walterlemes de Souza Vieira (Cidadania)
2º Secretário

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

ATO DA MESA N.º 0007/2024

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA/MANDATO 2025/2028

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de empossar os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura/mandato 2025/2028,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos dos artigos 81, § 1º, § 2º e § 3º e art. 58 da Lei Orgânica do Município e arts. 9º, § 1º, § 2º e § 3º da Resolução L 36/90, DESIGNA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE PARA A LEGISLATURA/MANDATO 2025/2028, a realizar-se às 09h00min do dia 01 de janeiro de 2025, no teatro Luiz Silva, sito à Avenida das Pitangueiras, 705, Jardim das Pitangueiras, nesta cidade e comarca;

Parágrafo primeiro. Convoque-se mediante edital e expedição de convite para tomarem posse cargo os Srs. Edson Marcelo Souza, eleito Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB com 851 votos, Adalberto de Oliveira, eleito Vereador pelo Podemos - PODE com 622 votos, Damião Soares de Lima, eleito Vereador pelo Republicanos com 591 votos, José Paulo Rodrigues, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB com 557 votos, Robson Mateus Borges da Silva, eleito Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB com 542 votos, Marcelo Antonio Nunes, eleito Vereador pelo Republicanos com 526 votos, Márcia Maria Bento, eleita Vereadora pelo Partido Social Democrático - PSD com 486 votos, Paulo Altair Lago, eleito Vereador pela federação PSDB/CIDADANIA com 435 votos, Manoel dos Santos, eleito Vereador pelo Partido Social Democrático - PSD com 389 votos, Matheus Gera Neto, eleito Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB com 349 votos, Raimundo Aparecido da Silva, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB com 342 votos, Gerson Maciel Roberto, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB com 338 votos e Luciana Teixeira dos Santos, eleita Vereadora pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB com 321 votos no pleito de 06 de outubro de 2024 para a legislatura 2025/2028 e, ainda, os Srs. Dimas Tadeu Bolzan e Marcelo Cezar Luciano Vieira, eleitos respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito pela Coligação "UNIDOS POR PITANGUEIRAS E IBITIUVA (REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE/AVANTE/PSD/NOVO/PRTB/PODE/PP) com 11.020 votos para o mandato 2025/2028;

Parágrafo segundo. Em função da pandemia cada um dos convocados poderá fazer-se acompanhar por no máximo dois convidados para assistirem a sessão solene ora designada que será presidida pelo Sr. Edson Marcelo Souza em obediência à norma contida no art. 81 da LOM e art. 9° caput da Resolução L 36/90;

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

Parágrafo terceiro. Ficam os convocados cientes de que deverão apresentar na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 29 de janeiro de 2024 a Declaração de Bens exigida pela legislação.

Art. 2º. Em obediência à norma constante do art. 16 da LOM imediatamente após a sessão solene de posse os Vereadores se reunirão para eleição da Mesa, sob a Presidência do Vereador mais votado até a eleição do Presidente que assumirá imediatamente o cargo e finalizará a votação para eleição da Mesa Diretora.

Art. 3º Cientifique-se os interessados mediante expedição de Edital de Convocação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pitangueiras-SP, 20 de dezembro de 2024.

Gerson Maciel Roberto (MDB)
Presidente

Rolmes Aparecido Marim (Cidadania)
Vice-Presidente

José Paulo Rodrigues (Cidadania)
1º Secretário

Walterlemes de Souza Vieira (Cidadania)
2º Secretário

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

23/12/2024 10:03 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA/MANDATO 2025/2028 QUE SERÁ REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO ÀS 09H00MIN DO DIA 01/01/25

https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/imprensa/noticias/Noticias/1/0/897

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA/MANDATO 2025/2028 QUE SERÁ REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO ÀS 09H00MIN DO DIA 01/01/2025.

O Sr. Gerson Maciel Roberto (Preto da Serralheria), Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o determinado no Ato da Mesa nº 007/2024, CONVOCA para comparecerem ao Teatro Municipal Luiz Silva, às 09h00min do dia 01 de janeiro de 2025, para serem empossados nos cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito os Srs. Edson Marcelo Souza, eleito Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB com 851 votos, Adalberto de Oliveira, eleito Vereador pelo Podemos - PODE com 622 votos, Damião Soares de Lima, eleito Vereador pelo Republicanos com 591 votos, José Paulo Rodrigues, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB com 557 votos, Robson Mateus Borges da Silva, eleito Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB com 542 votos, Marcelo Antonio Nunes, eleito Vereador pelo Republicanos com 526 votos, Márcia Maria Bento, eleita Vereadora pelo Partido Social Democrático - PSD com 486 votos, Paulo Altair Lago, eleito Vereador pela federação PSDB/CIDADANIA com 435 votos, Manoel dos Santos, eleito Vereador pelo Partido Social Democrático - PSD com 389 votos, Matheus Gera Neto, eleito Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB com 349 votos, Raimundo Aparecido da Silva, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB com 342 votos, Gerson Maciel Roberto, eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB com 338 votos e Luciana Teixeira dos Santos, eleita Vereadora pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB com 321 votos no pleito de 06 de outubro de 2024 para a legislatura 2025/2028 e, ainda, os Srs. Dimas Tadeu Bolzan e Marcelo Cezar Luciano Vieira, eleitos respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito pela Coligação "UNIDOS POR PITANGUEIRAS E IBITIUVA (REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE/AVANTE/PSD/NOVO/PRTB/PODE/PP) com 11.020 votos para o mandato 2025/2028. Ficam os convocados cientes de deverão apresentarem na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 29 de dezembro de 2024 as Declarações de Bens exigidas pela legislação. Ficam ainda cientes de que a sessão se realizará no Teatro Luiz Silva, sito à sito à Avenida das Pitangueiras, 705, Jardim das Pitangueiras, nesta cidade e comarca.

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16) em 23/12/2024 10:19
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 241223101516371 19